



LEI MUNICIPAL Nº 3.658, de 05 de maio de 2023.

Autoriza a realização de despesas comemorativas ao aniversário do Município e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), visando a realização da programação das festividades alusivas ao Aniversário dos 64 anos do Município de Nonoai.

Parágrafo único. A programação oficial comemorativa ao 64º Aniversário do Município será estabelecida através de Decreto Municipal.

Art. 2º O valor referido no artigo primeiro será utilizado nas despesas de diversificados eventos que serão realizados na festiva "Semana do Município", conforme Programação de Eventos em Comemoração da Semana do Município.

Art. 3º Para atendimento das disposições da presente lei fica autorizada a abertura de crédito adicional na dotação: 08-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 01-ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 04 122 0010 2.041 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES, para atendimento dos valores a serem transferidos de acordo com a presente lei, a ser aberto por Decreto Municipal.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
05 de maio de 2023.

Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal